



Decreto N° 1554 - de 02 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.900,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 400,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 400,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0033 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 200,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 1.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.800,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 1.800,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.800,00

2.05.01.10.301.0003.2.0056 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.200,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 2.200,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 1.300,00

Total Geral - - - - - R\$ 5.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 400,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 400,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0036 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 200,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.392.0009.2.0041 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 1.300,00



Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo		
2.04.00.15.452.0005.2.0047 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	2.000,00
		- - - - - R\$
Total da Sub-Unidade 00		2.000,00
		- - - - - R\$
Total da Unidade 4		2.000,00
		- - - - - R\$
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0003.2.0057 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	2.200,00
		- - - - - R\$
Total da Sub-Unidade 01		2.200,00
		- - - - - R\$
Total da Unidade 5		2.200,00
		- - - - - R\$
Total Geral		5.900,00
		- - - - - R\$

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 02 de Julho de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20